

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO N. 07/FUNOESC/2026

ATA Nº 01

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala n. 02, 1º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 04/FUNOESC/2026, conforme abaixo indicado, a fim de iniciar os trabalhos relativos ao Edital de Cotação Prévia de Preços Divulgação Eletrônica Processo n. 07/FUNOESC/2026. As propostas foram recebidas até as 23h59 do dia 26/03/2026 no e-mail: licitação.jba@unoesc.edu.br, e conforme edital, tempestivamente, apresentou proposta a empresa N.Z SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. Sendo assim, a Comissão procedeu à verificação da proposta apresentada, observando o atendimento aos requisitos obrigatórios previstos nos itens 3.1, 1.2 e 5.1.1 do referido Edital:


DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	N.Z SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
3.1.1 A razão social da Proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	ok
3.1.2 Número do Edital, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;	ok
3.1.3 Descrição do objeto desta licitação, o valor da proposta por item, (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;	ok
3.1.4 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;	R\$ 29.750,00
3.1.5 Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação considerará que será de 30 (trinta) dias;	ok



3.1.6 Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;	ok
5.1.2 apresentação da comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista:	
a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	ok
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;	ok
c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;	ok
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	ok
e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;	ok
f) declaração de cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz conforme disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III);	ok
g) comprovação de que não consta no rol de Cadastro de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	ok
h) declaração de que não se aplica à Proponente s restrições descritas nos itens 2.2.1 e 2.2.8 deste edital, bem como na aceitação das condições estabelecidas no presente edital, normativas internas da Funoesc/Unoesc e na legislação aplicável (Anexo IV);	ok
5.1.3 apresentação da comprovação de qualificação técnica:	
a) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (carta de capacidade técnica devidamente assinada - (Anexo V);	ok
b) declaração do Proponente de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da contratação (Anexo VI).	ok



Conforme disposto nos itens 1.2, 3.1 e 5.1.1 do Edital, constatou-se que a empresa N.Z SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA apresentou proposta de preço compatível com o item 1.2 e item 3.1, razão pela qual foi classificada em 1º lugar. Na sequência, procedeu-se à análise da documentação da empresa classificada, nos termos dos itens 5.1.2 e 5.1.3 do Edital, verificando-se que a empresa N.Z SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA apresentou toda a documentação exigida e proposta em conformidade com as disposições editalícias, sendo, portanto, declarada classificada em 1º lugar por esta Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do item 6.1 do edital. Decorrido o prazo sem a interposição de recurso, encaminhe-se para autoridade máxima. Intimem-se. Publique-se. Eu, Elisete de Lima, digitei a presente ata.

Elisete de Lima

Carfuecio